DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE SALES	2
Atos Legislativos	2
Indicações	2
Resumo da Sessão	4
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos

Indicações

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Processo de Licitação nº 162/2018, modalidade Pregão nº 046/2018.

Assim determino a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame a empresa A3D COMÉRCIO EIRELI-EPP, pelo valor global de R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

Sales/SP, 16 de outubro de 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária de Administração

MUNICÍPIO DE SALES
PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 053/2017
PROCESSO n. 0162/2018
PREGÃO n. 046/2018

OBJETO: Veículo ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta de acordo com edital e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATADO: A3D COMÉRCIO EIRELI-EPP

VALOR DO CONTRATO : R$ 79.500,00

ASSINATURA : 16.10.2018

INDICAÇÃO Nº 61/2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP:

Considerando pedido de moradores e cidadãos acerca da utilidade pública de colocação de um redutor de velocidade “lombada” em frente da Padaria Oliveira, localizada na Avenida João Mafeis, próximo ao número 205, tendo em vista o grande fluxo de veículos e pessoas naquele ponto da cidade, além e que há grandes marcas de frenagens bruscas de veículos o que comprova o risco iminente de acidentes e atropelamentos, sendo a “lombada” uma medida que se impõe no presente caso, para organização do trânsito e preservação de vidas;

Este vereador entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal que por meio da secretaria de obras e serviços públicos, proceda a colocação de um redutor de velocidade “lombada” em frente da Padaria Oliveira, na Avenida João Mafeis próximo ao número 205, tudo para melhor organização do trânsito e preservação de acidentes e maior segurança de pedestres e preservação de vidas e integridade das pessoas.

Conto com a atenção de Vossa Senhoria no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 16 de outubro de 2018.

JOÃO COSTA

Vereador Autor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

INDICAÇÃO Nº 62/2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP:

Considerando pedido de motoristas e funcionários e do proprietário da Cardil Porto de Areias, Pericles Furco, sobre risco iminente de acidentes na vicinal que dá acesso ao bairro Sales Jardim Beira Rio, na descida desta vicinal, devido a ser saída e entrada de caminhões de areia, e que a falta de um redutor de velocidade do local acarreta sérios riscos de acidentes, ser necessário, portanto a colocação de um redutor de velocidade "lombada" neste ponto especifico;

Este vereador entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal que por meio da secretaria de obras e serviços públicos, proceda a colocação de um redutor de velocidade "lombada" na descida da Vicinal que dá acesso ao bairro Jardim Beira Rio em Sales, especificamente em um ponto em frente ao Porto de Areia Cardil, local onde há grande fluxo de entrada e saídas de caminhões carregados de areias, o que aumenta os riscos de acidentes, sendo uma medida prudente a colocação de redutor de velocidade neste local, para prevenir acidentes.

Conto com a atenção de Vossa Senhoria no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 16 de outubro de 2018.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Vereador Autor

INDICAÇÃO Nº 63/2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP:

Considerando que a cidade de Sales dispõe de um local próprio para as atividades de bocha, para as pessoas ao lado do Campo Municipal, e que a mesma precisa ser reativada e devidamente cercada, a fim de propiciar a possibilidade da prática deste esporte pelos Salenses.

Este vereador entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal que por meio da secretaria de obras e serviços públicos, proceda a colocação melhorias e reativação do campo destinado ao jogo de Bocha pelos cidadãos Salenses, é necessário também o cercamento da área, tudo para organizar e propiciar a prática deste esporte aos Salenses.

Conto com a atenção de Vossa Senhoria no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 16 de outubro de 2018.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO

Vereador Autor

INDICAÇÃO Nº 64/2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP:

Considerando que o banheiro público da Praça da Matriz de Sales precisa de algumas melhorias e reparos urgentes, para melhor atender a população. É sabido que será construído um novo banheiro Público, porém até que isso ocorra é prudente um correto reparo nestes banheiros públicos.

Este vereador entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal que por meio da secretaria de obras e serviços públicos, proceda melhorias e reparos urgentes do banheiro Público da Praça da Matriz de Sales, para o correto atendimento da população.

Conto com a atenção de Vossa Senhoria no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 16 de outubro de 2018.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO

Vereador Autor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Resumo da Sessão

ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NESTA DATA: DIA 02 DE OUTUBRO DE 2.018

PRESIDENTE: João Francisco Ribeiro

1º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

2º SECRETÁRIO: Nassif Jorge Nassif

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018, às 19h30min horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor João Francisco Ribeiro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Aroldo Luiz Alves. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, Expedito Borges da Silva, João Antoniolli Sobrinho, Josemar Francisco de Abreu, João Costa, João Francisco Ribeiro, João Ricardo da Silva, e Nassif Jorge Nassif, Aroldo Luiz Alves, O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (oito) Edis. Fez-se a leitura do Evangelho do dia. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município. Havendo número regimental Senhor Presidente, aguardou-se um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos, José Mafeis e João Roberto Miranda, em seguida declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: - Após ser lida em plenário foi posta em discussão e votação a ata da 36° sessão ordinária realizada em 18 de setembro de 2018, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Após ser lida em plenário foi posta em discussão e votação a ata da 19° sessão ordinária realizada em 19 de setembro de 2018, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Após ser lida em plenário foi posta em discussão e votação a ata da 20° sessão ordinária realizada em 20 de setembro de 2018, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Em seguida iniciou-se as leituras das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Foram apresentadas e lidas em plenário pelo primeiro secretário as indicações de interesse público de números 56, 57, 58, 59 e 60/2018. Foram apresentados os requerimentos escritos de números 49, 50 e 51 2018, os quais foram encaminhados pelo Presidente da Casa para a ordem do dia da presente sessão. Em seguida iniciou-se as CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Iniciou-se a análise do Ofício n° 472/2018, que encaminhou o Projeto de Lei que recebeu o número de ordem 33, datado de 26 de setembro de 2018, cuja ementa diz: “ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SALES PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, referido projeto, foi, encaminhado pelo Presidente da casa para a análise e deliberação das comissões técnicas competentes. Em seguida foram lidos pelo primeiro secretário os ofícios, números 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419 e 425/2018. Esgotada a matéria do expediente da presente Sessão Legislativa Ordinária, deu-se início a Ordem do dia: A qual se iniciou com a submissão a discussão e votação a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS n° 10/2018, de autoria do vereador, João Ricardo da Silva, referida Moção foi lida pelo primeiro secretário, e após sua leitura foi submetida a discussão, e em seguida foi submetida a votação e foi aprovada por unanimidade do plenário, ato contínuo foi entregue a moção aos homenageados. Ato contínuo foi submetido a discussão e votação o REQUERIMENTO n° 49/2018, de autoria do vereador, Aroldo Luiz Alves, referido Requerimento foi lido pelo primeiro secretário, e após sua leitura foi submetido a discussão, e em seguida foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Em seguida foi submetido a discussão e votação o REQUERIMENTO n° 50/2018, de autoria do vereador, Aroldo Luiz Alves, referido Requerimento foi lido pelo primeiro secretário, e após sua leitura foi submetido a discussão, e em seguida foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Em seguida foi submetido a discussão e votação o REQUERIMENTO n° 51/2018, de autoria dos vereadores, Adriano Giampani e João Francisco Ribeiro, referido Requerimento foi lido pelo primeiro secretário, e após sua leitura foi submetido a discussão, e em seguida foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Ao término da ordem do dia, foi aberto a oportunidade aos Edis o direito de uso da palavra livre, e o vereador, Adriano Giampani, fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

presidente encerrou a sessão. Para constar eu, Aroldo Luiz Alves- 1º Secretário solicitei ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa Diretora, depois de discutida, votada e aprovada.

João Francisco Ribeiro

Presidente

Aroldo Luiz Alves

1º Secretário

Nassif Jorge Nassif

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

Outros Atos

C O N V I T E
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Sales CONVOCA os membros desta Comissão e os Senhores Vereadores e população para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no Plenário desta Casa, no dia 06 de novembro de 2018, com início às 18h30min, horas, para exposição, discussão e recebimento de sugestões ao seguinte Projeto de Lei:- número 33, datado de 26 de setembro de 2018, cuja ementa trata: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SALES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sales, 16 de aio de 2018.

João Francisco Ribeiro

Presidente da Câmara